



**Prefeitura de
Porto Alegre**

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÃO DE OBRAS E SERVIÇOS DE ENGENHARIA - CELIC/SLC/SMF
ATA Nº 03 - ABERTURA DAS PROPOSTAS

No vigésimo dia do mês de fevereiro de dois mil e vinte, nesta cidade de Porto Alegre, às 14 horas e 30 minutos, na Sala de Licitações da Secretaria Municipal da Fazenda, localizada na Rua Siqueira Campos, 1300, 3º andar, sala 301, Centro, Porto Alegre, em conformidade com o disposto no Edital de CONCORRÊNCIA 08/2019, deu-se início à sessão pública de abertura dos Envelope 2 – Proposta dos licitantes habilitados. O presente processo licitatório visa a Contratação de empresa, pelo regime de empreitada por preço unitário, para a realização de obras e serviços de engenharia para conclusão das 24 Unidades de Comércio e Serviços, estas localizadas na Quadra E do Loteamento Porto Novo. A Comissão de Licitação verificou e confirmou que os Envelopes 2 encontravam-se lacrados e a seguir procedeu à abertura dos mesmos, apurando as seguintes propostas:

EMPRESA	PROPOSTA
Empresa Construtora Porto Beton Ltda. (CNPJ 03.769.527/0001-73)	R\$ 1.211.616,94
CSM Construtora Silveira Martins (CNPJ 05.061.642/0001-14)	R\$ 989.423,09

Todos os documentos ali contidos foram rubricados pelos membros da Comissão Especial de Licitações presentes. Foi esclarecido que a rubrica colocada nos documentos limita-se à respectiva existência física destes e que o julgamento e classificação das propostas será feito pela Comissão em sessão reservada, cujo resultado será oportunamente divulgado no Diário Oficial de Porto Alegre – DOPA. E nada mais havendo a ser deliberado, foi encerrada a sessão.



Documento assinado eletronicamente por **Eduardo Hack, Membro de Comissão**, em 20/02/2020, às 14:49, conforme o art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006, e o Decreto Municipal 18.916/2015.



Documento assinado eletronicamente por **Lucas Santos de Oliveira, Membro de Comissão**, em 20/02/2020, às 14:50, conforme o art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006, e o Decreto Municipal 18.916/2015.



Documento assinado eletronicamente por **William Quadros Kraemer, Membro de Comissão**, em 20/02/2020, às 14:51, conforme o art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006, e o Decreto Municipal 18.916/2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://sei.procempa.com.br/autenticidade/seipmpa> informando o código verificador **9649784** e o código CRC **82816D3B**.